REQUERIMENTO Nº 468/2019
Data: 25 de outubro de 2019

Ementa: requer informações do Excelentíssimo senhor Prefeito e da Ilustríssima senhora Secretaria de Educação, sobre a questão dos PAEE junto aos CMEI's do nosso município.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

a) Qual é o número de alunos portadores de necessidades especiais que estão atualmente matriculados nos CMEI's?
b) Existe um programa junto a Secretaria de Educação que possa permitir que os PAE atuem nos CMEI's e caso não haja, qual a razão disto?

É preciso salientar que em vários CMEI's do nosso município temos ouvido da necessidade de se ter PAEE's atuando nas salas de aula. Referida solicitação vem dos pais e dos professores que ouvimos e, portanto, concordando com eles, consideramos importante que a municipalidade, caso não tenha uma proposta que possa sanar essa necessidade, venha juntamente com esta Casa de Leis, criar um programa, por força de lei se necessário for, que possa permitir a atuação dos PAEE nos CMEI's.

Ressalta-se, ainda, que tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso as referidas informações, objetivando a correta analise da matéria.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, este vereador solicita autorização para que a Procuradoria Juridica desta Casa de Leis tome as providencias judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informçoes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de outubro de 2019.

RONALDO POHL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 25/10/2019
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário